



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2015

Às Nove horas do dia treze de abril de dois mil e quinze (13/04/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa e pelo Senhor Mozar Tadeu Lopes, Assessor Jurídico para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 236/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir “Concessão de Direito Real de Uso” de lotes do Distrito Industrial I, e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 09/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 74.044,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 20/2015, de autoria da Mesa Executiva com o apoio de todos os Vereadores e que “Altera dispositivos da Lei nº. 2595/2013.”; sobre o Projeto de Lei nº. 23/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Altera denominação e atribuições de Cargos em Comissão constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.”; sobre o Projeto de Lei nº. 24/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 03/2015, de autoria da Mesa Executiva com o apoio de todos os Vereadores e que “Altera dispositivos da Resolução nº. 02/2013.”. Sobre o Projeto de Lei nº. 236/2014, os membros das Comissões Permanentes resolveram apresentar emenda substitutiva ao Parágrafo Único do Artigo 1º, para adequar os valores levantados pelos laudos de Avaliação, corrigindo-os de R\$40,00 (quarenta reais) o metro quadrado para R\$60,00 (sessenta reais) o



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

metro quadrado. Tendo em vista os apontamentos feitos pela Procuradoria Jurídica com relação ao Projeto de Lei nº. 23/2015, os membros da Comissão de Constituição e Justiça resolveram apresentar emendas substitutivas aos Parágrafos 1º e 2º dos artigos 1º e 3º, deixando a redação em conformidade com os textos da Lei nº. 2.609/2013 que se pretende alterar. Sobre todas as demais proposições, os membros das Comissões Permanentes resolveram emitir parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2015.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Herculano da Silva


Regiane Batista Severino


Antonio Sirlei Alves da Silva